



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. Nº 192 de 02 Folha 301 de 28, 05, 84 Hora: 15:10 horas Funcionário:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº .....
	AUTOR VEREADOR LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO-PDS		

PROJETO DE LEI Nº 25/84 DE 28 DE MAIO DE 1.984.

Aprovado em Sessão de 05/06/84

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA".

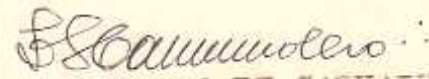
O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 21, localizada na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se "RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de maio de 1.984.

  
 LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador - PDS





07  
/

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. 192 02 Folha nº 28, 06, 84 Hora: 15 horas Funcionário:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 25/84
	AUTOR VEREADOR ISAZARO SIBELIANO DE CARVALHO-PDS		

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 05.06.84

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

BENEDITO RODRIGUES SANTANA, nordestino, natural de Ueiras no Piauí, aportou-se em Barra do Garças, nos idos de 1930. Cidade que abraçou como sua terra natal. daqui, não mais saiu, até o seu falecimento, no ano de 1.964. Foram 34 (trinta e quatro) anos de glórias e lutas nesta cidade, que hoje começa a reconhecer os seus esforços, bem como, de todos os outros muitos desbravadores que almejavam tanto o desenvolvimento desta cidade.

BENEDITO RODRIGUES SANTANA, viveu a metade de sua existência, na Rua Cel. Antonio Cristino Côrtes, outrora, Rua do Comércio, próximo à margem do Rio das Garças. De 1940, até a construção das pontes Araguaia-Garças, não havia nesta cidade, quem não conhecesse, o velho Benedito Perna-de-Pau; ali, com seu miúdo comércio de secos e molhados. Todos, desde o mais humilde transportador de pessoas para o outro lado do Rio, até o mais grande funcionário da antiga Fundação Brasil Central, lhes deviam um favor. Seja pelo fato de guardar um pacote qualquer, na última casa que dava para o Porto, seja para transmitir um recado a um transuente daqueles, ou ainda, quantas vezes, para abrigar em sua modesta residência, famílias inteiras, vindas do Norte e Nordeste, à procura de melhores dias, nesta terra do diamante.





PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02 Folha 28, 05/84 15:30 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 25/84
	AUTOR VEREADOR LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO-PDS		

Continuação.....Fls. 02.

O velho Benedito da perna-de-pau, era assim conhecido pelo fato de faltar-lhe uma perna, amputada depois de sua chegada à esta terra. Contudo, apesar de inválido, nunca pedira uma esmola sequer. Desconhecia a caridade pública, pois o seu lema, sempre foi o trabalho honesto. Aqui, se casou com Maria Rodrigues Santana com quem conviveu até seus últimos dias.

Uma Rua em sua homenagem, ainda é até pouco pelos relevantes serviços que aquele velho e humilde pioneiro desta região, prestou à história e ao desenvolvimento de Barra do Garças, dos anos 30 à 64.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de maio de 1.984.

*Lázaro Sípriano de Carvalho*  
 LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador - PDS

Aprovada por Unanimidade  
 Em Sessão de 05/06/84

**DATA**

Aos 28 dias de maio de 1984 foram me entregues estes autos.  
Em \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Estes autos foi  
protocolado no livro pú  
blico sob o nº 192/84  
Em 28,05 / 19 84

**REMESSA**

Aos 29 dias de maio de 1984  
faço remessa destes autos ao Comissos de  
Crise, Trípá, Justiça e Fedoras

Em Sessão de 05 06 / 84





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

Ao Projeto de Lei nº 25/84

Autor: Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS

O Relator desta Comissão, examinando a matéria em pauta, constatou ser a mesma legal e constitucional, portanto, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 29 de maio de 1.984.

Ver. MÁRCIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

Ver. DR. LEORIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

Ver. CICERO ADALBERTO NASCIMENTO  
Membro

Aprovado por Unanidade  
Em Sessão 05/06/84